



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO - MONÇÕES

Conforme Legislação Municipal

www.camaramoncoes.sp.gov.br

Quarta-feira, 03 de junho de 2026

Ano II | Edição nº 37

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Legislativo	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Poder Legislativo do Município de Monções/SP, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.camaramoncoes.sp.gov.br

ENTIDADES

Camara Municipal de Monções
CNPJ 51.345.890/0001-04
Rua Pedro Vicente da Costa, nº 610 - Cohab
Telefone: (17) 3484-1161
Site: www.camaramoncoes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Poder Legislativo de Monções garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.camaramoncoes.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO DE MONÇÕES

Conforme Legislação

Quarta-feira, 03 de junho de 2026

Ano II | Edição nº 37

Página 2 de 4

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões



CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÕES

“CÂMARA DE VEREADORES JOSÉ MARIO SARAIVA”

Rua Pedro Vicente da Costa, nº 610, C o h a b - CEP: 15.275-000 – Monções/SP.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO 04/2026

Primeiro Termo Aditivo do **Contrato nº. 04/2026** que entre si celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÕES e a empresa FENIX ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONCURSO PUBLICOS LTDA, visando a alteração do valor do contrato datado aos 27 de abril de 2026.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÕES**, órgão público municipal, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 51.345.890/0001-04, com sede na Rua Pedro Vicente da Costa, nº. 610, Bairro Cohab, CEP 15.275-000, em Monções, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Sr. **Fabiano Antonio da Silva**, Presidente da Câmara Municipal em exercício, inscrito no CPF nº. 133.XXX.XXX-45, e de outro lado, a empresa **FENIX ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONCURSO PUBLICOS LTDA**, estabelecida na Rua Coronel João Francisco Coelho, nº. 460, Bairro Centro, CEP 16.370-000, em Promissão, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 26.400.810/0001-29, neste ato representado pelo Sr. **Jose Alvares Ferreira**, inscrito no CPF nº. 085.XXX.XXX-25, estabelecem de comum acordo as alterações no contrato original, anteriormente firmado entre ambos, fazendo-o nos termos que abaixo seguem:

Cláusula 1ª. Fica alterado o valor do contrato original, conforme faculta o artigo 134 da Lei Federal nº. 14.133/2021, reduzindo-se para R\$ 34.875,00 (trinta e quatro mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

1.1. O valor do presente contrato é de R\$ 34.875,00 (trinta e quatro mil, oitocentos e setenta e cinco reais).



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO DE MONÇÕES

Conforme Legislação

Quarta-feira, 03 de junho de 2026

Ano II | Edição nº 37

Página 3 de 4



CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÕES

“CÂMARA DE VEREADORES JOSÉ MARIO SARAIVA”

Rua Pedro Vicente da Costa, nº 610, C o h a b - CEP: 15.275-000 – Monções/SP.

- 1.2. O primeiro pagamento será de R\$ 12.206,25 (doze mil, duzentos e seis reais e vinte e cinco centavos), referente a 35% (trinta e cinco por cento), com emissão fiscal datada aos dia 30 de junho de 2026.
- 1.3. O segundo pagamento será de R\$ 12.206,25 (doze mil, duzentos e seis reais e vinte e cinco centavos), referente a 35% (trinta e cinco por cento), com emissão fiscal datada aos dia 31 de julho de 2026.
- 1.4. O terceiro pagamento será de R\$ 10.462,50 (dez mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), referente a 30% (trinta por cento), com emissão fiscal datada aos dia 31 de agosto de 2026.
- 1.5. Todas as custas, taxas e demais despesas acessórias, tais como despesas de locomoção, estadias e outras, bem como todas as despesas tributárias que incidirem sobre o objeto deste instrumento contratual ficarão a cargo da empresa CONTRATADA.

Cláusula 2ª. Ficam mantidas todas as demais cláusulas anteriormente estabelecidas no Contrato firmado.

Assim, por estarem de comum acordo, justos e contratados, firmam o presente, perante duas testemunhas, para um único e só fim de direito.

Monções-SP, 02 de junho de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br FABIANO ANTONIO DA SILVA
Data: 03/06/2026 10:46:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FABIANO ANTONIO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente
gov.br JOSE ALVARES FERREIRA
Data: 03/06/2026 11:03:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**FENIX ASSESSORIA E CONSULTORIA
EM CONCURSO PUBLICOS LTDA**
Empresa
CONTRATADA



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO DE MONÇÕES

Conforme Legislação

Quarta-feira, 03 de junho de 2026

Ano II | Edição nº 37

Página 4 de 4



CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÕES

“CÂMARA DE VEREADORES JOSÉ MARIO SARAIVA”

Rua Pedro Vicente da Costa, nº 610, C o h a b - CEP: 15.275-000 – Monções/SP.

Testemunhas:

1. NOME: _____
RG nº: _____
CPF nº: _____

ASSINATURA _____

2. NOME: _____
RG nº: _____
CPF nº: _____

ASSINATURA _____